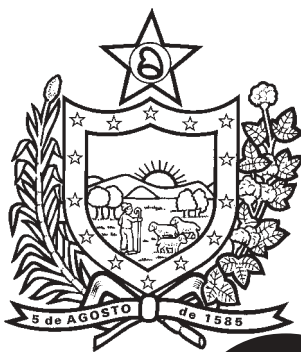




Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.496

João Pessoa - Sábado, 21 de Abril de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1916

João Pessoa, 20 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Administração da Residência Oficial do Governador, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1917

João Pessoa, 20 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAILSON LIMA MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1918

João Pessoa, 20 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCONI MEIRA BASTOS**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1919

João Pessoa, 20 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FILIPE EDUARDO AGUIAR COSTA**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1920

João Pessoa, 20 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GITANA SOUTO CORDEIRO**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1902

João Pessoa, 17 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no D.O.E 18.04.07
Republicado por Incorreção


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 096/2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ISRAAEL AURELIANO DA SILVA NETO**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.752-2, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 097 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS ANTONIO DE SOUZA**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.756-5, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 098 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **GERALDO MARTINS**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.735-2, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 099/2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MARÇAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.759-0, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 100/2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **VANINA VANINI COSTA CASTOR**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.736-1, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 101 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ADRIANNA PERAZZO GOMES PEREIRA**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 151.404-1, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 102 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MICHELLE ÂNGELA NÓBREGA**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.754-9, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 103 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **LUCIANA TAVARES LOPES**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.755-7, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 104 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **LUCIANA CRISTINA GOMES DE MIRANDA**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.757-3, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 105 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **JANAINA RIBEIRO DE SOUSA**, Perito Odonto Legall, Código GPC-605, matrícula nº 157.760-3, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de **Patos**.

Portaria nº. 106 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR**, Perito Odonto Legall, Código GPC-605, matrícula nº 157.751-4, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de **Patos**.

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Portaria nº. 107 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **FABRÍCIA MELO PEREIRA**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.739-5, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 108 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ZENAIDE DE CASTRO VALÕES**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.738-7, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 109 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JÚNIOR**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.740-9, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 110/2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **WILKENS LENO SILVA DE ANDRADE**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 157.742-5, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 111 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **SAMUEL BRUNO PAZ**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 157.741-7, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 112 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **BRUNO VIANNA LEAL**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 157.746-8, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 113 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO**, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, matrícula nº 157.745-0, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 114 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ADENILSON TARGINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, matrícula nº 157.753-1, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 115 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **HERMANO TOMAZ BATISTA DE ARAÚJO**, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, matrícula nº 157.745-0, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 116/2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **RAQUEL EVANGELISTA FEITOSA**, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, matrícula nº 157.747-6, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Criminalística de **Patos**.

Portaria nº. 117/2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$400,00
Semestral	R\$200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

RESOLVE designar o servidor **GEORGE SILVA DO NASCIMENTO**, Necrotomista Policial, Código GPC-616, matrícula nº 157.748-4, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de **Patos**.

Portaria nº. 118 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **MANOEL JOSÉ ALVES DA COSTA**, Necrotomista Policial, Código GPC-616, matrícula nº 157.750-6, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de **Patos**.

Portaria nº. 119 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA**, Necrotomista Policial, Código GPC-616, matrícula nº 157.744-1, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de **Patos**.

Portaria nº. 120 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **EGIONE TARGINO COSTA**, Necrotomista Policial, Código GPC-616, matrícula nº 157.743-3, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de **Patos**.

Portaria nº. 121 /2007/SEDS

Em 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **EWERTON RODRIGUES DE ARAÚJO**, Necrotomista Policial, Código GPC-616, matrícula nº 157.762-0, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de ter exercício no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de **Patos**.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 072 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de Abril de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO**, Código GPC-601, matrícula nº 156.487-1, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **BELÉM**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular **Encenho Engel Leite de Souza**, de 01 a 30.04.2007.

PORTARIA Nº 073 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de Abril de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO**, Código GPC-601, matrícula nº 156.336-0, para responder pelo expediente do cargo de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital de **Guarabira**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular **José de Arimateia Moraes da Silva**, de 01 a 30.04.2007.

PORTARIA Nº 074 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de abril de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **ANDREZA PAULA DO NASCIMENTO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.928-7, lotada nesta Secretaria, para a **10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Itabaiana**.

PORTARIA Nº 075 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de abril de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **MARCONE BENTO DE MOURA CASTRO E SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.666-5, lotado nesta Secretaria, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Boqueirão**.

PORTARIA Nº 076 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de abril de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **DENIS OLEGÁRIO DE LIMA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.532-0, lotado nesta Secretaria, para a **10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Sapé**.

PORTARIA Nº 077 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de abril de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.105-1, lotado nesta Secretaria, para a **9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no Grupo Especial Tático – GET de Cajazeiras.


GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

Administração

RESENHA Nº 048/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 04 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012662-3	72.136-1	EVERALDO GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	CCG	Defensoria Pública Geral do Estado
07012662-3	92.918-6	ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO	CCG	Defensoria Pública Geral do Estado
07015283-7	99.630-3	NANCI TAVARES VIEIRA	CCG	Defensoria Pública Geral do Estado
07012501-5	88.143-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES	SEAP	Defensoria Pública Geral do Estado
07012501-5	90.808-6	NORMA LÚCIA CAVALCANTI DO VALLE	SEAP	Defensoria Pública Geral do Estado
07012501-5	92.480-6	WALTER CRISPIN SOARES	SEAP	Defensoria Pública Geral do Estado

RESENHA Nº 049/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20/ 04 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **REMOÇÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07015126-1	73.338-5	LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO	SEPLAG	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 050/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 04 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **REMOÇÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07014784-1	96.995-8	ANTONIO RICARDO SOBRINHO	SEDAP	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

Saúde

PORTARIA Nº 030 /07

João Pessoa, 18 de abril de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Designar para compor a Comissão Tripartite com finalidade de averiguar a regularidade dos Processos Seletivos de Agentes Comunitários de Saúde, realizados por esta Secretaria os seguintes representantes:

- PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA – Presidente
- LUCIA DE FATIMA G. MAIA DERKS – (Membro) - Gerência Executiva da

Atenção Básica

- JOSÉ DE ARIMATEIA MADRUGA – (Membro) – Procurador Jurídico
- ROSIANE PALMEIRA VIDERES – (Membro) – Secretaria Municipal de Saúde
- JOCEMAR PRAXEDES DOS SANTOS – (Membro) - Sindicato de Agentes

Comunitários de Saúde

- JOÃO DA SILVA CAVALCANTI – (Suplente) – Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 273

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1445-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DANTAS RODRIGUES, Professora, matrícula nº 123.199-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 276

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9927-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA BERNADETE SIMÕES E SILVA, Supervisora Educacional, matrícula nº 74.174-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 277

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10418-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERSON CAETANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II, Estágio 7, matrícula nº 1.899-6, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 210 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03 e com a Vantagem Pessoal do art. 18 do Decreto 9.465/82.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 278

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11819-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor SEVERINO RAMOS PEREIRA, Motorista, matrícula nº 93.629-4, lotado na Casa Civil do Governador, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 e com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 18 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8392-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FRANCINETE MOREIRA FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 51.233-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, 197, XV e 154 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 394-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor TEÓFILO JOSÉ DO AMARAL, Assistente Técnico, matrícula nº 52.475-1, lotado na Secretaria de Estado do Administração, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1421-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ VITORINO DA ROCHA MOREIRA, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 79.068-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/05 com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, 197, XV e 154 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3585-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JURACY SILVA DE LIMA, Professora, matrícula nº 78.264-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1393-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIS MARQUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 125.516-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3686-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA PADRE TOMAZ, Professora, matrícula nº 93.605-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7809-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MADALENA DA SILVA, Professora, matrícula nº 63.432-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8957-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PEDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matr

cula nº 14.674-9, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 288

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5432-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AVELINO PEREIRA**, Professora, matrícula nº 73.214-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 289

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 903-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA ZÉLIA DA COSTA BRITO**, Professora, matrícula nº 77.859-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 290

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1640-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZILMA BEZERRA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 63.616-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 291

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7803-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA CAVALCANTE MUNIZ**, Enfermeira, matrícula nº 58.135-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; e no art. 210 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 292

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1236-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA GARCIA DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 60.919-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, 154 e 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 11 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 294

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2774-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JONIA MAGALY DE ARAÚJO DANTAS**, Professora, matrícula nº 65.923-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 295

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 757-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNALVA BARRETO KIYOTANI**, Assistente Social, matrícula nº 82.212-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 296

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 324-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS ALBERTO CLEMENTE DE SOUZA**, Professor Titular, matrícula nº 120.017-8, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 297

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 930-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE MOURA SOUTO**, Servente, matrícula nº 150.469-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 298

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1800-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OTTONI DE FIGUEIREDO MELO**, Regente de Ensino, matrícula nº 62.820-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 299

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4317-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO JOSÉ AGUIAR**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.364-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 300

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 430-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA**, Professora, matrícula nº 144.512-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 301

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 787-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BANDEIRA DANTAS MARREIRO**, Professora, matrícula nº 142.099-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 302

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 695-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINETE VICENTE DA CRUZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.351-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 303

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1026-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.639-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 304

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4392-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA PIRES VIEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 91.724-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 305

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3668-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA NUNES DE PAULA**, Professora, matrícula nº 144.023-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 306

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3815-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PAULO VIRGOLINO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.179-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6688-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVANILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 146.420-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 738-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ZULMIRA DE SOUSA BANDEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 67.130-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 540-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA HELENA DA CRUZ, Professora, matrícula nº 62.999-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7448-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ZENILDE DIAS ARRUDA, Professora, matrícula nº 59.358-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7090-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZINHA FELIX DE ALENCAR LIMA, Professora, matrícula nº 85.270-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 811-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ZILDA FERNANDES QUARESMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.317-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 313

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9930-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LEOPOLDINA LEMOS GONDIM, Professora, matrícula nº 64.071-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2323-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA, Professora, matrícula

nº 143.186-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 315

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8187-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora INÊS FERNANDES DE SOUZA FILGUEIRA, Assistente Social Educacional, matrícula nº 58.469-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10131-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DULCINÉA DIAS FERNANDES, Professora, matrícula nº 62.373-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 317

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8764-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor WILSON MORAIS DO VALE, Motorista Classe IV, Estágio 7, matrícula nº 1.099-5, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; no art. 230, II; no art. 210 e no art 154, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c a Vantagem Pessoal prevista no art. 18 do Decreto 9.465/82.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 318

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3556-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, Professora, matrícula nº 66.007-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 319

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7147-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CÍCERA CARNEIRO DA SILVA, Assessor de Saúde, matrícula nº 115.197-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 16 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 320

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10146-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 85.966-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 16 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5144-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VENANCIO CORREIA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 81.260-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8093-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor AZEMAR DOS SANTOS SOARES, Professor, matrícula nº 81.161-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

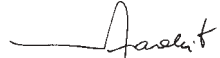
II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 431-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGELA LÚCIA DA FONSECA**, Técnico em Pesquisa Científica e Tecnológica, matrícula nº 87.637-2, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 16 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8364-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA ILMA XAVIER DE LACERDA MARTINS**, Professora, matrícula nº 62.788-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 19 de abril de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

PORTARIA Nº 123/GSER João Pessoa, 20 de abril de 2007.

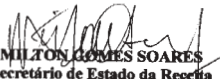
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, combinado com o artigo 264, § 7º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997,

CONSIDERANDO as alterações que ocorreram na aplicação do sistema de geração da Guia de Informações sobre o Valor Adicionado – GIVA, documento utilizado para a composição do Índice de Participação dos Municípios na Cota-Parte do ICMS;

CONSIDERANDO problemas técnicos na recepção da Giva Contribuinte 2007,
RESOLVE:

I – Prorrogar, excepcionalmente, para o dia 30 de abril de 2007, o prazo de entrega da GIVA Contribuinte 2007/ano-base 2006.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

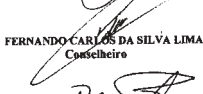
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1396ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 26 de Fevereiro de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Fernando Carlos da Silva Lima, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **milésima tricentésima nonagésima sexta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 050/2007 – CASA DE SAÚDE SÃO PEDRO - CRF-085/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 051/2007 – SALA DE ESTAR COM. E REP. DE MÓVEIS LTDA. – CRF-174/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 052/2007 –MARIA DAS GRAÇAS FREITAS LEITE – CRF-637/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 053/2007 – MASTER SUPERMERCADOS LTDA. – CRF-348/2005 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 054/2007 – PROVEL PRONTO SOCORRO DE VEÍCULOS LTDA. – CRF-001/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 055/2007 – CIPATEX DO NORDESTE LTDA. – CRF-150/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 056/2007 – COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. – CRF-008/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROVIDO; Ac. nº 057/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CRF-382/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 058/2007 – CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. – CRF-299/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO. Ac. nº 059/2007 – JOSÉ FREITAS – CRF-294/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS. **JULGAMENTOS:** CRF-127/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: BESSAMAR MATERIAL DE CONSTRICÃO LTDA. - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-311/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RECORRIDA: ÁGUA BRANCA CARGAS LTDA. - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-210/2006 – RECORRENTE: PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime provimento parcial do recurso voluntário; CRF-148/2006 – RECORRENTE: BUNGE ALIMENTOS S/A. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-301/2006 –RECORRENTE: FRANCISCO JAMACI SERAFIM & LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais – GEJUP - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-297/2006 – RECORRENTE: RECORRENTE: MAXIM’S PERFUMARIA LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-390/2006 – RECORRENTE; COMÉRCIO REPRESENTÃO E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA. – RELATOR: Cons. José de Assis Lima –

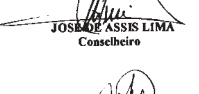
DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **02 de março** às **09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Conselheiro


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro

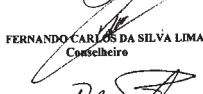

OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

Ata da 1397ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 02 de Março de 2007.

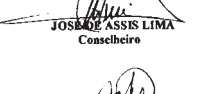
Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Fernando Carlos da Silva Lima, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima nonagésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 060/2007 – BESSAMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CRF-127/2006 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 061/2007 – ÁGUA BRANCA CARGAS LTDA. – CRF-311/2006 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 062/2007 – PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA. – CRF-210/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 063/2007 – BUNGE ALIMENTICIOS S/A. – CRF-148/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 064/2007 – FRANCISCO JAMACI SERAFIM & CIA LTDA – CRF-301/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 065/2007 – MAXIM’S PERFUMARIA LTDA. – CRF-297/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 066/2007 – COMÉRCIO REP. E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA. – CRF-390/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-497/2004 - RECORRENTE: BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – (**Adiado a pedido do conselheiro relator**) - CRF-061/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO SILVA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-365/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RECORRIDA: SOMAR DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA.- RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do hierárquico; CRF-447/2005 – RECORRENTE: SUPERMERCADO NORDESTE LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime provimento do recurso voluntário; CRF-331/2006 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª RECORRENTE: PROJETA PREMODADOS E ENGENHARIA LTDA. – 1ª RECORRIDA: PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico e provimento parcial do recurso voluntário; CRF-282/2005 – RECORRENTE: ATALA COM. E SERVIÇOS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **09 de março** às **09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

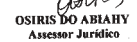

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Conselheiro


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro

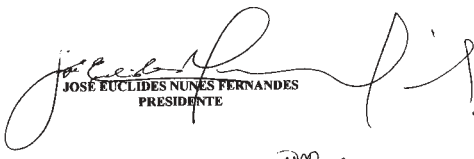

OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

Ata da 1398ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 09 de Março de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Fernando Carlos da Silva Lima, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima nonagésima oitava** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 067/2007 – MARIA DO SOCORRO SILVA - CRF-061/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 068/2007 – SOMAR DIST. E ESTIVAS E CERAIS LTDA – CRF-365/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 069/2007

– SUPERMERCADO NORDESTE LTDA. – CRF-447/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 070/2007 – PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA. – CRF-331/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 071/2007 – ATALA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CRF-285/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-076/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: HCL – VESTE COM. DE CONFECÇÕES LTDA. – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-419/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: LF & MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-084/2006 – RECORRENTE: R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do voluntário; CRF-242/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-380/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: ANTÔNIO MARIA DA CONSCEIÇÃO GOMES - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-308/2006 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: ALGODOEIRA PATAMUTÉ LTDA. – 1ª RECORRIDA: ALGODOEIRA PATAMUTÉ LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico voluntário; CRF-408/2006 – RECORRENTE: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA – Saelpa – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **16 de março** às **09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro

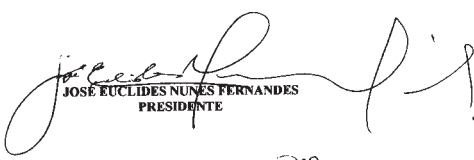

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretário Geral

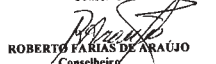
Ata da 1399ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 16 de Março de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Drª. Fernanda Fernanda Céfora Viera Braz, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima nonagésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 072/2007 – HCL – VESTE COM. DE CONFECÇÕES LTDA. CRF-076/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 073/2007 – LF & MICROS COM. INFORMÁTICA LTDA. – CRF-419/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 074/2007 – R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – CRF-084/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 075/2007 – GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES – CRF-242/2005 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 076/2007 – ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES – CRF-380/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 077/2007 – ALGODOEIRA PATAMUTÉ LTDA. – CRF-308/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 078/2007 – SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA – Saelpa – CRF-408/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-402/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª RECORRENTE: VITÓRIA PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA. – 1ª RECORRIDA: VITÓRIA PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico e voluntário; CRF-262/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento recurso hierárquico; CRF-074/2006 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª RECORRIDA: MARIA TEREZA CAVALCANTE DE SÁ - 2ª RECORRIDA: MARIA TEREZA CAVALCANTE DE SÁ - 2ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **23 de março** às **09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

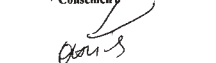

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

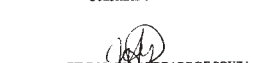

FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro

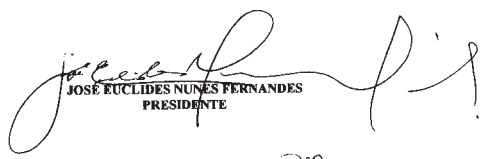

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretário Geral

Ata da 1400ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 23 de Março de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Drª. Fernanda Céfora Vieira Braz, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadragésima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 079/2007 – VITÓRIA PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA. - CRF-402/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 080/2007 – VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CRF-262/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 081/2007 – MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ – CRF-074/2006 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS. **JULGAMENTOS:** CRF-400/2006 - RECORRENTE: LOJAS DOS CONTADORES LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-318/2006 - RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS MÓDULO LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-222/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: AURÉLIO QUEIROZ DE MAGALHÃES - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **30 de março** às **09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

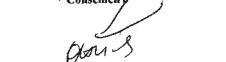

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

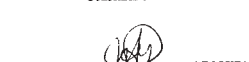

FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro

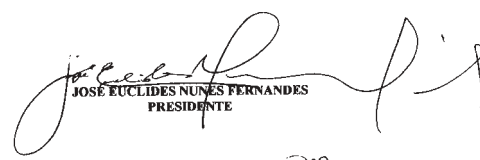

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretário Geral

Ata da 1401ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 04 de Abril de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Drª. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadragésima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 082/2007 – LOJAS DOS CONTADORES LTDA. - CRF-400/2006 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 083/2007 – CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS MÓDULO LTDA. – CRF-318/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 084/2007 – MARIA TEREZA CAVALCANTE DE SÁ - – CRF-222/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-249/206 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª RECORRENTE: IRREVERENCE COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. – 1ª RECORRIDA: IRREVERENCE COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamentos de Processos fiscais – GEJUP - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-282/2006 - RECORRENTE: PARAÍBA PESCADOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-319/2005 – RECORRENTE: SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL – RECORRIDA: DOLOMIL INDUSTRIAL LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-424/2006 – RECORRENTE: PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. – RECORRIDA : Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso ordinário; CRF-326/2006 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª RECORRENTE: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA. – 1ª RECORRIDA: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico e desprovidimento do recurso voluntário; CRF-427/2006 – RECORRENTE: SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETRÓEO S/A. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso ordinário. Foi distribuído o processo Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO o de nº. CRF-092/2007 – SILVIO CELSO ESPINOLA DE MELO LULA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **04 de abril** às **09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

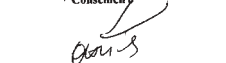

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

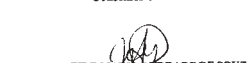

RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretário Geral

Carlos Antônio Albino de Moraes
Defensor Público Geral Adjunto